



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

30.07.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- × [CIÊNCIA PARA TODOS – O Popular](#)
- × [TRUNFO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA – O Popular](#)
- × [SUBNOTIFICAÇÃO AINDA MARCA CASOS DE FEMINICÍDIO – O Popular](#)
- × [FRAUDE ELEITORAL DE MADURO NÃO PODE FICAR IMPUNE – Folha de São Paulo](#)
- × [RAMAGEM, MAIS UM CANDIDATO INIMIGO DAS URNAS – Folha de São Paulo](#)
- × [RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS ESTADOS E O IMPERATIVO DA ISONOMIA – Folha de São Paulo](#)
- × [A SUBVERSÃO DAS OLIMPIADAS – Folha de São Paulo](#)
- × [VENDA DE SENTENÇAS NA BA VOLTA A SER ALVO DO STJ, E CNJ REATIVA PENTE-FINO EM CORTE – Folha de São Paulo](#)
- × [66% DOS BRASILEIROS SÃO COMPROMETIDOS COM SUSTENTABILIDADE – Diário de Aparecida](#)
- × [STF RETOMARÁ DEBATE DE TÉCNICA PARA ABORTO – Correio Braziliense](#)
- × [BIDEN DIVULGA PLANO PARA MUDAR SUPREMA CORTE, COM LIMITE DE MANDATO PARA JUÍZES – Correio Braziliense](#)
- × [A TRAGÉDIA GAÚCHA COMO FARSA – Correio Braziliense](#)
- × [PROCESSOS E POLÍTICA NÃO SE MISTURAM – Valor Econômico](#)
- × [COMPLIANCE EVOLUI COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA E INVESTIGAÇÃO DE NOVOS TEMAS – Valor Econômico](#)
- × [CGU ABRE MIL PROCESSOS POR CORRUPÇÃO EM 4 ANOS – Valor Econômico](#)
- × [O PROBLEMA DA MULTA DE SCHRÖDINGER: É E NÃO É – Valor Econômico](#)
- × [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 30.07.2024 – PÁG. 03

Ciência para todos

Marcos Arriel

Nos primeiros seis meses de 2024, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) alcançou um marco histórico ao lançar 17 editais, refletindo nossa dedicação à aplicação assertiva e transparente dos recursos públicos. Este progresso testemunha a visão e a dedicação contínua do Governo de Goiás em promover a ciência, a tecnologia e a inovação.

O significativo aumento no orçamento destinado à formação de recursos humanos e a projetos de pesquisa e inovação, culminando em investimentos de quase R\$ 100 milhões em 2023, permitiu ampliar nossas iniciativas e fortalecer a política estadual de centros de excelência. Esses centros de excelência são espaços onde grupos de pesquisa unem conhecimento e inovação, estimulando o desenvolvimento de pesquisas orientadas a soluções inovadoras, envolvendo instituições de ensino e pesquisa, startups, empresas e governo, com impacto social e econômico para o estado.

Entre as medidas implementadas pela Fapeg, destaco com orgulho a resolução normativa que amplia benefícios aos pesquisadores, incluindo licença-maternidade para bolsistas, prorrogando bolsas em casos de parto, adoção ou guarda judicial. Esta iniciativa, junto à criação de novas categorias de bolsas, reflete nosso compromisso com a inclusão e o apoio contínuo à comunidade científica. A diversidade dos editais em 2024 merece destaque. Desde o edital de Apoio à Internacionalização de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, que aumenta a qualificação desses programas em Goiás, até o Programa Mulheres na Ciência e Inovação em STEM, que incentiva a participação feminina em áreas tradicionalmente dominadas por homens.

Um dos editais de destaque, lançado no primeiro semestre, é do Tecnova III em parceria com a Finep. Este programa alcançou um recorde, com 102 submissões de propostas de empresas goianas que querem investir em inovação. Editais destinados à inovação de produtos e processos são fundamentais para dinamizar as cadeias produtivas locais e promover a transferência de conhecimento das universidades para as empresas, fortalecendo a competitividade da economia goiana.

Com imensa satisfação, celebramos em julho o mês do pesquisador e da pesquisa científica, reconhecendo o trabalho incansável de nossos pesquisadores, que dedicam suas vidas a ampliar o conhecimento humano e buscar soluções para os desafios que enfrentamos. Comemorar este mês com um recorde de editais lançados é resultado de nosso esforço em apoiar e valorizar a pesquisa científica em Goiás.

Ao refletir sobre esses avanços, reforço que o Governo de Goiás está empenhado em criar um ambiente propício para os avanços científicos e tecnológicos que terão impactos positivos duradouros para a sociedade. Esses esforços, ao viabilizar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, impulsionam a economia e melhoram a qualidade de vida da população goiana, consolidando Goiás como um polo de inovação no Brasil.





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

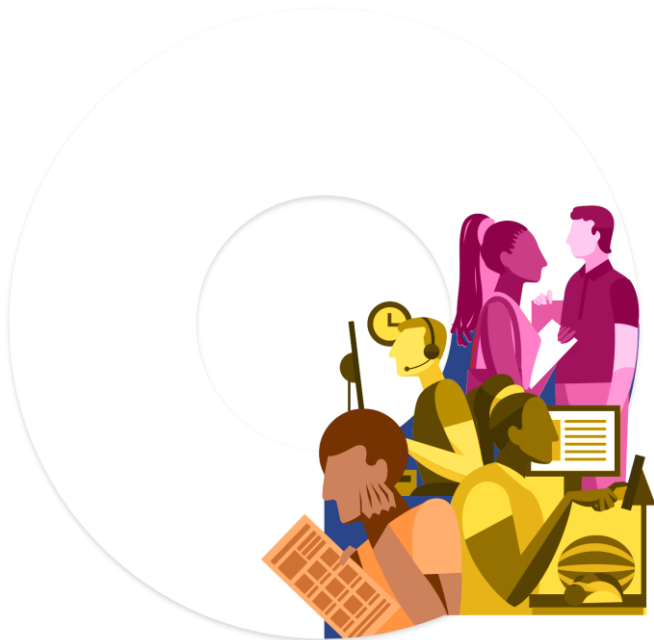
PÁGINA Nº
3 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Trunfo para inclusão produtiva

Carlos Pignatari

Quando olhamos para os grandes eventos que acontecem frequentemente no nosso País, como o carnaval e o São João, percebemos que, além de serem momentos de celebração e exaltação da cultura nacional, do DNA brasileiro, eles também se mostram como um importante ecossistema de oportunidades de geração de renda e negócios para muitos brasileiros e brasileiras. De norte a sul do Brasil, uma importante parcela da população se dedica para, durante aquele curto período, garantir o sustento de suas famílias pelo restante do ano. O carnaval, para catadores e ambulantes, é o exemplo perfeito.



Entretanto, ao observarmos de perto os profissionais que realmente fazem a festa acontecer, que estão nos bastidores das celebrações, identificamos diversos desafios enfrentados por eles. Falando novamente e especificamente desse público - de catadores e ambulantes - reconhecemos nessa jornada a falta de apoio e infraestrutura adequada para a realização do trabalho, como pontos de coleta e transporte eficiente, além da ausência de acesso a programas de profissionalização. Esses fatores, combinados aos

diferentes perfis socioeconômicos, resultam em um cenário muitas vezes desafiador para esses profissionais, essenciais para a economia da reciclagem e da diversão de todo mundo.

Nesse contexto, a iniciativa privada tem muito a contribuir com seus modelos de negócios e sua capacidade de atuação em diferentes cenários. Com intencionalidade, elas podem e devem implementar programas de incentivo e apoio destinados a fortalecer o seu ecossistema. E, nos grandes eventos, há uma infinidade de possibilidades para fomentar a economia criativa, o crescimento compartilhado e, em especial, a inclusão produtiva de brasileiros e brasileiras, colocando mais pessoas para fazer a roda girar.

Na Ambev, por exemplo, a inclusão produtiva é uma das estratégias adotadas para garantir a inserção e participação dessas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mercado de trabalho e na economia. Dessa forma, contribuimos para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população e para a redução da desigualdade social.

Nesta jornada, a inclusão produtiva chegou ao São João de Patos, na Paraíba, com o projeto Bora Catadores. Pensando nos desafios enfrentados, a iniciativa impactou e gerou mais renda para os trabalhadores da região, além de ter oferecido cursos de preparação e desenvolvimento social. Ações como essas reforçam a responsabilidade das empresas diante da pauta social e o seu papel essencial para impulsionar o crescimento de milhões de brasileiros e brasileiras todos os dias, em qualquer época do ano

JORNAL – O POPULAR – 30.07.2024 – PÁG. 09

Subnotificação ainda marca casos de feminicídio

Nove anos após criada a qualificadora que tornou crime hediondo o homicídio de mulheres por condição de gênero, especialistas contestam a forma de registro das ocorrências

Malu Longo

O relatório da 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 revela um dado curioso. Mesmo que a tipificação do crime de feminicídio tenha sido incluída no artigo 121 do Código Penal por meio da Lei 13.104/2015, nove anos depois persiste a subnotificação em todo o País. Em Goiás, em 2023, a proporção de feminicídios em relação ao total de mortes dolosas de mulheres foi de 44,8%. Em números, houve 125 crimes dolosos cometidos contra pessoas do sexo feminino que foram registrados como homicídios, mas apenas 56 foram qualificados como feminicídio.

O panorama é semelhante aos números absolutos do País. No ano passado 3.930 mulheres brasileiras foram vítimas de homicídios e 1.467 casos foram tipificados como feminicídios, o maior número desde que a lei foi criada, uma proporção de 37,3%. As ocorrências de feminicídio não são distribuídas de forma homogênea. Há Estados em que a taxa é baixíssima, como o Ceará, que lidera o ranking com 0,9% por grupo de 100 mil mulheres. Em Goiás, essa taxa no ano passado ficou em 1,6%.

Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a mestre em Sociologia Isabella Matosinhos lembra no Anuário que uma menor taxa de feminicídios não significa, necessariamente, que as mulheres estão mais seguras, mas a forma que o registro é feito. Até porque estudos mostram que em sociedades nas quais a violência, de um modo geral, é mais tolerada, maior será a violência contra a mulher. No Ceará, como lembra a pesquisadora, "o aparato estatal parece não ter incorporado a lei do feminicídio em seu repertório, dado que as mortes violentas de mulheres têm sido cronicamente registradas como homicídio".

O relatório da 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 revela um dado curioso. Mesmo que a tipificação do crime de feminicídio tenha sido incluída no artigo 121 do Código Penal por meio da Lei 13.104/2015, nove anos depois persiste a subnotificação em todo o País. Em Goiás, em 2023, a proporção de feminicídios em relação ao total de mortes dolosas de mulheres foi de 44,8%. Em números, houve 125 crimes dolosos cometidos contra pessoas do sexo feminino que foram registrados como homicídios, mas apenas 56 foram qualificados como feminicídio.

O panorama é semelhante aos números absolutos do País. No ano passado 3.930 mulheres brasileiras foram vítimas de homicídios e 1.467 casos foram tipificados como feminicídios, o maior número desde que a lei foi criada, uma proporção de 37,3%. As ocorrências de feminicídio não são distribuídas de forma homogênea.



Há Estados em que a taxa é baixíssima, como o Ceará, que lidera o ranking com 0,9% por grupo de 100 mil mulheres. Em Goiás, essa taxa no ano passado ficou em 1,6%.

Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a mestre em Sociologia Isabella Matosinhos lembra no Anuário que uma menor taxa de feminicídios não significa, necessariamente, que as mulheres estão mais seguras, mas a forma que o registro é feito. Até porque estudos mostram que em sociedades nas quais a violência, de um modo geral, é mais tolerada, maior será a violência contra a mulher. No Ceará, como lembra a pesquisadora, "o aparato estatal parece não ter incorporado a lei do feminicídio em seu repertório, dado que as mortes violentas de mulheres têm sido cronicamente registradas como homicídio".

Em Goiás, no ano de 2023, os dados revelam que, em média, enquanto o assassinato de uma mulher foi registrado como feminicídio, 2,2 outros apareceram como homicídios. Pesquisadora de Violência e Gênero, a mestre em Sociologia Jully Anne Ribeiro da Cruz tem analisado os números do Anuário. "A minha suspeita é que não estão seguindo o documento criado logo após a promulgação da qualificadora que colocou o feminicídio como crime hediondo; nele, o feminicídio é pensado de uma forma ampla."

O documento que a pesquisadora menciona são as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios), lançado em abril de 2016. Ele é resultado do processo de adaptação do modelo de protocolo latino-americano para investigação das mortes de mulheres em razão de gênero à realidade social e jurídica no Brasil. A iniciativa foi do escritório da ONU Mulheres no Brasil em parceria com o governo federal.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.07.2024 – PÁG. A2

Fraude eleitoral de Maduro não pode ficar impune

Há indícios de manipulação do pleito; simpático ao ditador, governo Lula precisa insistir na cobrança por transparência

Após meses de mau comportamento, o ditador Nicolás Maduro cumpriu a profecia autorrealizável da eleição presidencial venezuelana no domingo (28), declarando-se vencedor com 51,2% dos votos, ante 44% de Edmundo González. Abundam evidências de fraude. Seções eleitorais em redutos de oposição ficaram abertas por pouco tempo, enquanto áreas chavistas tiveram votação estendida. Houve um blecaute informativo por mais de seis horas entre o fechamento das urnas e a unção de Maduro, que desencadeou protestos nas ruas e panelaços.



A opacidade em torno da apuração, atribuída ao ataque hacker de um país inimigo, tornou-se o centro da contestação ao pleito. A oposição, que escolheu o diplomata González como candidato após a impugnação de duas concorrentes pela manipulada Comissão Nacional Eleitoral, disse que venceu por 70% a 30%, como indicavam pesquisas independentes.

Nove países da região, liderados pelos parceiros do Brasil no Mercosul Argentina, Uruguai e Paraguai, solicitaram reunião de emergência à Organização dos Estados Americanos (OEA), na capital americana, denunciando o cenário farsesco. Duas nações com governos de esquerda, Chile e Colômbia, questionaram o pleito. Ficaram em cima do muro os principais fiadores do processo eleitoral, Brasil e EUA. Washington foi rápida, exigindo a publicação detalhada dos dados mesa a mesa de votação, e expressou preocupação com a situação. A crítica direta está pronta para ser feita, dado que por óbvio nunca surgirão números críveis.

O Brasil, com Lula (PT) sempre relutante em questionar ditaduras de esquerda, demorou horas para se pronunciar. Quando o fez, quis dar tempo aos acontecimentos, evitou reconhecer a vitória de Maduro e, em um tom mais ameno que o dos EUA, pediu a divulgação de dados eleitorais completos. Agora, é imperativo que Brasília se mantenha firme nisso. Se o fará, é duvidoso, pois tal atitude colocaria Lula ante a indesejada realidade de que Maduro é um ditador.

O Acordo de Barbados, montado por Brasil e EUA, retirou as sanções americanas ao setor petrolífero da Venezuela com a condição de que o sucessor de Hugo Chávez (1954-2013) aceitasse uma eventual vitória de seus adversários. No entanto o que se viu foi uma sucessão de violações dos termos pelo regime. O caudilho, recebido com honras por Lula no início de 2023, chegou ao pleito com opositores presos ou coagidos pela Justiça. Maduro, como a crise em torno da região guianense de Essequibo e o fluxo de refugiados venezuelanos ao Brasil provam, pode ser perigoso. Deixá-lo sapatear sobre regras acordadas é inaceitável.

Ramagem, mais um candidato inimigo das urnas

Facada em Bolsonaro abriu caminho para arrivismo e golpismo do delegado

Alvaro Costa e Silva

Delegado da PF eleito deputado da bancada da bala, Alexandre Ramagem se aproximou de Bolsonaro em 2018, quando virou chefe da segurança do candidato a presidente depois da facada em Juiz de Fora. Um destino marcado pelo ato de Adélio e os esgares do capitão.

Logo se tornou íntimo dos Bolsonaro, em especial do filho 02, Carlos, percebendo que ali estava o caminho das pedras, a mágica que permitia aos membros do clã a compra de apartamentos em dinheiro vivo. Um arrivista de Balzac não subiria na vida com mais rapidez. Em 2019 já era assessor da Presidência. Ao nomeá-lo diretor-geral da Abin, Jair admitiu: "Grande parte do destino da nossa nação e das decisões que eu venha a tomar partirão das mãos dele". Era o plano do golpe rolando a ladeira.



Investigado por arapongagem de adversários políticos e monitoramento de procuradores públicos, Ramagem afirmou em depoimento à PF que não lembra o conteúdo das mensagens enviadas a Bolsonaro. São arquivos com recomendações e conselhos de um comparsa —para que o ex-presidente continuasse atacando as urnas eletrônicas e a lisura do sistema eleitoral—, além de relatos difamatórios sobre ministros do STF.

"Por tudo que tenho pesquisado, mantenho total certeza de que houve fraude nas eleições de 2018, com vitória do sr. (presidente Bolsonaro) no primeiro turno", mostra um dos documentos descobertos no email de Ramagem. Informações comprovadamente falsas e sem fundamento, puro puxa-saquismo. Um patriota do cercadinho montado em frente ao Palácio da Alvorada teria dito melhor. E por menos dinheiro.

Bolsonaro que deu certo manietando a Justiça eleitoral e corrompendo as Forças Armadas, o ditador Nicolás Maduro também não leva fé nas urnas brasileiras. Dá até para desconfiar que Ramagem —cuja candidatura a prefeito do Rio se sustenta pelo medo da traição— andou fazendo bico na agência de inteligência venezuelana.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.07.2024 – PÁG. A3

Renegociação das dívidas dos estados e o imperativo da isonomia

Solução justa não pode ignorar desigualdades regionais e socioeconômicas

Fátima Bezerra



O tema da renegociação das dívidas com a União volta ao debate neste momento em que o governo federal e o Congresso Nacional, através do diálogo com os estados, buscam uma solução para o endividamento e consequentes dificuldades destes. Dificuldades agravadas pelas medidas eleitoreiras do governo anterior, que alterou o regime de tributação dos combustíveis, energia e telecomunicações sem qualquer diálogo ou compensação para estados e municípios, promovendo reduções em seus orçamentos e reduzindo em R\$ 124 bilhões por ano a arrecadação de ICMS.

Para que essa solução seja justa, ela não pode ignorar as desigualdades existentes entre os entes federativos, do ponto de vista dos diferentes níveis de endividamento com a União, e, principalmente, das desigualdades regionais e socioeconômicas conhecidas por todos. Os quatro estados com maior participação na economia nacional respondem por 90% de toda a dívida com a União, enquanto outras unidades da Federação que sofrem com limitada capacidade de investimento e dificuldades com o custeio de suas obrigações básicas devem muito pouco.

Não é por mera coincidência que, na liderança do ranking dos estados mais endividados, figuram as maiores economias estaduais. Foram exatamente os empréstimos e garantias da União, componentes dessas dívidas, que permitiram alavancar as economias desses estados —tratamento este que não foi estendido às demais regiões do Brasil, especialmente o Nordeste e o Norte. Não é errado que os recursos públicos sejam destinados para garantir o crescimento da economia e a melhoria das condições de vida do povo. Mas sua



CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
8 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

distribuição precisa ser mais justa, menos concentradora e excludente, e não beneficiar apenas as economias mais desenvolvidas —como historicamente foi feito no Brasil.

Qualquer proposta que não considere essa realidade, e deixe de contribuir para alterá-la, insistindo em tratar os desiguais de maneira igual, incorrerá em dois erros: um econômico, por deixar de valer-se dos potenciais subaproveitados de crescimento do país, como da região Nordeste; e um ético-político, por afastar o princípio constitucional fundamental da erradicação das desigualdades. Assim, a proposta em discussão do fundo de equalização é uma sinalização positiva, porém carece de um debate mais aprofundado quanto a seus detalhes.

É preciso garantir que o fundo tenha fonte segura de recursos para que não tenhamos apenas uma promessa vazia de ajuda. Aqui, a ideia de direcionar para o fundo uma parte do que será economizado com o não pagamento de juros à União é uma boa solução. Ponto ainda mais relevante e crucial é que a distribuição dos recursos do fundo seja feita a partir de parâmetros que reduzam as desigualdades regionais. Defendemos que seja adotado o critério já consagrado do FPE (Fundo de Participação dos Estados), que garante o equilíbrio socioeconômico entre os estados e permite uma distribuição justa dos recursos.

Sabedores de que este é um debate politicamente tão sensível quanto necessário, acreditamos que o país precisa dar esse passo. A resolução aprovada pelo Conselho da Federação sobre o tema é um bom guia. Naquele espaço, pautados pelo diálogo e pela cooperação federativa, representantes do governo federal, dos estados e dos municípios trabalharam em conjunto e acordaram premissas para a renegociação das dívidas que levam em conta as desigualdades regionais e as necessidades e peculiaridades de cada ente federado, inclusive a situação excepcional do Rio Grande do Sul.

Entendemos que a reconstrução de nosso país passa também pela capacidade de nos unirmos na direção da superação das nossas desigualdades sociais e regionais e da garantia de direitos de cidadania ao conjunto do povo brasileiro. Para tanto, é preciso não esquecer do imperativo da isonomia, que passa por não tratar os desiguais de maneira igual, e dar condições para que todos os estados tenham capacidade de investimento e fortalecimento de suas políticas públicas. Confiamos que o diálogo prospere, e nossos passos caminham nessa direção.

A subversão das Olimpíadas

França reafirma importância da cultura e dá nova dimensão aos Jogos

Betty Milan

A abertura dos Jogos Olímpicos em Paris valeu pelo espetáculo, mas sobretudo pela mensagem que passou. Os Jogos têm uma história que remonta à Grécia Antiga —776 a.C., em Olímpia. Foram instituídos em homenagem aos deuses: tratava-se de uma forma de culto, e a vitória era considerada uma honra divina. No início, havia apenas uma corrida a pé. Ao longo dos anos, novas modalidades foram incluídas —corridas de longa distância, lançamento de dardo e luta. Eram muito mais do que uma competição esportiva, representavam a paz entre as cidades gregas, que interrompiam a guerra para participar. Além de simbolizar a união dos povos, o evento valorizava a busca pela excelência, incitava à superação e preconizava o fair play.



A origem dos Jogos Olímpicos, na nossa era, data de 1896, quando foram realizados em Atenas. A ideia de organizá-los se deve a um francês, o Barão de Coubertin, o pai da Olimpíada Moderna, que promove a união entre as nações e a inclusão social através da competição. A realização das Olimpíadas é disputada pelos países porque traz benefícios para as cidades-sedes. Entre eles, a promoção da cultura e das tradições. A fim de se beneficiar, a França reinventou a abertura. Não abriu os Jogos no contexto fechado de um estádio — pessoas sentadas olhando os atletas desfilar—, mas no centro de Paris. Atravessou a fronteira do estádio para fazer dos jogos uma atividade de outra natureza.

As diferentes delegações desfilaram navegando pelo Sena, onde Paris se originou. Nessa viagem, os monumentos históricos foram aparecendo um a um, a grande beleza foi sendo descortinada. Por causa dela, Paris não foi bombardeada durante a Segunda Guerra. A beleza freia a violência, e é disso que nós mais precisamos. Quem diz monumento histórico diz rememoração do passado e valorização da arte. A França se serviu dos Jogos para reafirmar a importância da cultura e transmitir a mensagem para o maior número de pessoas. Consequentemente, o significado das Olimpíadas mudou. Sempre existiram para propiciar a disputa e, com isso, controlar a violência. Mas Paris-2024 associou os Jogos Olímpicos à história e à cultura e tanto exaltou o mérito dos atletas quanto o dos que fizeram a França ser o que ela é. Como se esquecer da cena da coreografia na Notre-Dame, das acrobacias dos artistas na catedral que, depois de ter passado por um grave incêndio em 2019, deve ser inaugurada em dezembro graças aos artesãos franceses?

A abertura parisiense fez valer na escolha dos artistas a igualdade de gênero e de raça e exaltou continuamente as mulheres. As estátuas das heroínas francesas emergiram uma a uma do fundo do Sena, e a bandeira olímpica foi entregue por uma mulher que evocava Joana d'Arc e cavalgou sobre o rio até a Torre Eiffel. Também os atletas dos países que estão em guerra participaram e, quem viu, não pode duvidar dos benefícios da paz. Os atletas icônicos e suas conquistas épicas foram celebrados para incitar um entendimento que a ONU ainda não alcança. A França transformou os Jogos Olímpicos num modelo de responsabilidade social. Quis ser e será um exemplo a ser seguido.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.07.2024 – PÁG. A9

Venda de sentenças na BA volta a ser alvo do STJ, e CNJ reativa pente-fino em corte

Duas desembargadoras se tornam réis na Operação Faroeste, e corregedoria nacional investiga 'gravíssimos achados'

José Marques

Quase cinco anos após a primeira fase da Faroeste, a maior operação contra venda de decisões judiciais do Brasil, o Tribunal de Justiça da Bahia continua na mira do STJ (Superior Tribunal de Justiça), do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e da Polícia Federal. Nos últimos meses, duas desembargadoras baianas se tornaram réis (uma delas pela segunda vez) no âmbito da operação, juízes do sul do estado foram afastados sob suspeita de irregularidades em questão fundiária e um magistrado da região oeste disse sofrer ameaças por julgar casos relacionados a grilagem.



No início deste mês, a Corregedoria Nacional de Justiça decidiu fazer uma investigação diante de nova suspeita de irregularidades no tribunal, com convocação de testemunhas e análise de equipamentos eletrônicos. Ao mesmo tempo, o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, determinou uma apuração profunda sobre o tribunal, em decorrência de "gravíssimos achados".

Entre eles, estão problemas na vara de Salvador encarregada de analisar casos de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Há relatos de atrasos dos juízes em audiências, ineficiência e servidores da vara com temor de represálias de magistrados. O TJ-BA foi procurado, por meio da assessoria, para comentar a inspeção do CNJ. O órgão disse que só se manifestará após o encerramento dos trabalhos. Reservadamente, interlocutores da corte baiana suspeitam da possibilidade de as investigações revelarem o uso das estruturas institucionais para intimidação, inclusive por meio de coleta de dados clandestina.

Um dos órgãos analisados pelo CNJ, o Gabinete de Segurança Institucional, foi um dos principais alvos de investigações relacionadas à Operação Faroeste. Para autoridades que acompanham o caso, é necessário "tentar moralizar" a Justiça da Bahia e elaborar um plano de gestão para a correção dos problemas. No mesmo dia em que a investigação do CNJ foi aberta, a Polícia Federal deflagrou nova fase de um desdobramento da Faroeste e mirou o advogado Rui Barata Filho, filho de uma desembargadora afastada e apontado por delatores como um dos operadores de vendas de sentenças.

Procurada, a defesa de Barata diz que "recebeu com estranheza" a busca e apreensão. O advogado Marcelo Leal afirma que, em todas as oportunidades em que foi chamada, a defesa se colocou à disposição e prestou os esclarecimentos devidos e que não teve acesso aos fundamentos da decisão. "A Operação Faroeste teve início há mais de quatro anos, nada justificando uma medida como essa no presente momento processual", afirmou.



CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

"Por outro lado, os fatos que se busca apurar já foram esclarecidos e não constituem crime. Prova disso é que nada foi encontrado nos endereços de Rui Barata que pudesse servir de prova ao inquérito." Em abril, a Corte Especial do STJ recebeu, em votação unânime, uma denúncia do Ministério Público Federal e tornou ré a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago e outras pessoas. Ela é acusada de corrupção e lavagem de dinheiro.

Maria do Socorro é ex-presidente do tribunal e foi acusada de favorecer em suas decisões o empresário Adailton Maturino, conhecido como "falso cônsul" da Guiné-Bissau, em uma disputa de terras. A magistrada já tinha se tornado ré em outra ação da operação, em 2020. Um mês depois, em maio deste ano, a desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal também se tornou ré. A Procuradoria acusa a magistrada de ter recebido propina, por meio da sobrinha, para decidir a favor de Maturino.

Procurado, o advogado de Maria do Socorro, Bruno Espiñeira Lemos, diz que há um "verdadeiro overcharging" [acusação excessiva] contra a sua cliente. "Os assuntos são circulares, ou seja, nada novo. Não tem uma prova concreta contra a minha cliente, só uma narrativa construída lá atrás e que vem sendo cuidadosamente desconstruída nos autos", afirma Espiñeira. O advogado de Maria da Graça e da sobrinha, Gamil Föppel, diz que a acusação contra elas é "uma coleção invulgar de sofismas, que não se sustentarão na instrução processual".

A defesa diz confiar que, durante a tramitação processual, com respeito ao contraditório e igualdade de condições entre acusação e defesa, "serão infirmadas as premissas acusatórias e, ao final, será proferida decisão de absolvição, reconhecendo-se a inocência" das duas. As duas desembargadoras estão afastadas de suas atividades. Nos dois processos, Maturino também foi acusado e se tornou réu. Sua defesa sempre negou que ele tivesse cometido irregularidades. Em junho, três juízes de Porto Seguro, no sul do estado, foram afastados também sob suspeita de estarem relacionados a um caso de grilagem de terras. No mesmo mês, em um despacho sobre disputa de terras na região de Coribe, no oeste do estado, o juiz Thiago Borges Rodrigues disse, antes de fundamentar sua decisão, que "não se sentirá intimidado por quem quer que seja".

"Fica o registro de que as tentativas de intimidações a este magistrado serão interpretadas não como ataques pessoais, mas como vilipêndio à magistratura e ao Poder Judiciário como um todo, pois é de bom alvedrio lembrar que o magistrado, por si só, é um órgão em si e, portanto, o próprio Poder Judiciário", afirmou. O juiz decidia em um dos casos relativos a um empresário do agronegócio alvo de ações há mais de duas décadas, em que ele é acusado de atuar com funcionários armados com o objetivo de grilar terras na região. Mais de uma dezena de juízes já desistiu de julgar seus processos.

JORNAL –DIÁRIO DE APARECIDA – 30.07.2024 – PÁG. 12

66% dos brasileiros são comprometidos com sustentabilidade

Pesquisa destaca que a maioria da população do Brasil tem práticas ecologicamente conscientes, porém, 62% apontam a ausência de iniciativas governamentais como principal barreira

A sustentabilidade, vital para a preservação dos recursos naturais e dos ecossistemas, torna-se cada vez mais uma responsabilidade compartilhada entre governos, empresas e cidadãos. Em meio a desafios ambientais



globais, uma pesquisa da Descarbonize Soluções revela que 66% dos brasileiros se sentem comprometidos com ações sustentáveis, embora enfrentem obstáculos significativos, especialmente a falta de suporte governamental.

Apesar da crescente conscientização, a adesão às práticas sustentáveis varia consideravelmente. Segundo o estudo, 39% dos entrevistados se consideram suficientemente engajados, enquanto 27% se veem como altamente comprometidos.

Contudo, ainda existe um percentual de 30% que se sente pouco envolvido, e 4% que não demonstram compromisso. As práticas mais comuns incluem evitar o desperdício de alimentos, economizar água e reduzir o consumo de energia, com índices de adesão de 82%, 81% e 73%, respectivamente.

Outras ações populares são o uso de embalagens reutilizáveis, a separação do lixo para reciclagem e o apoio a produtores locais. A pesquisa identificou várias barreiras que dificultam a adoção de práticas sustentáveis pelos brasileiros. A principal é a falta de iniciativas governamentais, apontada por 62% dos participantes, seguida pela carência de informação (57%), a escassez de coletas seletivas (51%) e o alto custo de produtos sustentáveis (47%)

Marcas com compromisso ambiental estão na preferência dos consumidores

População brasileira adota práticas sustentáveis no cotidiano, mas clama por maior apoio governamental
Fernanda Cappelleso jornalismo@diariodeaparecida.com economiaCMO da Descarbonize Soluções, Tatiana Fischer critica a escassez de modelos a seguir. “Se nem grandes empresas nem instituições líderes demonstram práticas sustentáveis, fica difícil para o cidadão comum incorporar tais hábitos”, analisa.

A pesquisa também examinou quem deveria liderar os esforços contra os impactos ambientais. Enquanto 40% dos entrevistados colocam essa responsabilidade nas mãos do governo, 37% veem os cidadãos como os principais responsáveis, e 17% acreditam às empresas esse papel. Incentivos fiscais para energias limpas, como solar e eólica, são vistos como medidas essenciais, apoiadas por 66% dos participantes.



CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Além disso, 65% defendem benefícios para empresas que adotam práticas sustentáveis e 62% sugerem mais investimentos em infraestrutura verde. O estudo destacou que 77% dos brasileiros percebem as tecnologias sustentáveis, como placas solares e lâmpadas LED, como sub utilizadas. Apesar de maior familiaridade com a energia solar, ainda existem desafios para sua adoção generalizada. No que tange ao consumo, 70% dos entrevistados consideram o compromisso ambiental das marcas ao comprar produtos. A maior parte vê a responsabilidade ambiental como crucial na decisão de compra

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

STF retomará debate de técnica para aborto

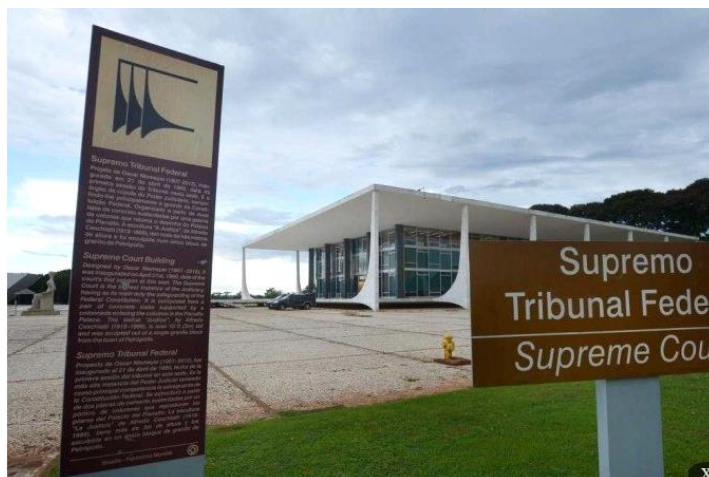
Proibida pelo Conselho Federal de Medicina, mas aprovada pela OMS como segura para interrupção de gravidez, a assistolia fetal também está em discussão no Congresso

Luana Patriolino

O Judiciário volta de recesso nesta quinta-feira e pode julgar, em breve, um tema que promete causar mais atritos com o Legislativo: a discussão sobre a norma do Conselho Federal de Medicina (CFM) que dificulta a realização do aborto legal no país. A resolução está suspensa por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e ainda não consta na pauta oficial da Corte.

No entanto, o presidente, ministro Luís Roberto Barroso, pode colocar o tema para análise nas sessões extraordinárias que estão "vagas" no sistema do tribunal. A decisão de Moraes começou a ser julgada no plenário virtual do STF, mas foi interrompida por um pedido de destaque do ministro Nunes Marques, o que obriga a apreciação do caso de forma presencial. A resolução do CFM proibia a utilização de uma técnica clínica — assistolia fetal — para interrupção de gestações acima de 22 semanas após a violência sexual. O método, considerado o mais seguro por entidades médicas, consiste em usar medicamentos para interromper os batimentos cardíacos do feto, antes da sua retirada do útero.

O caso é considerado polêmico e tem relação direta com o que está em análise no Congresso Nacional. Na avaliação de Moraes, há indícios de abuso do poder regulamentar por parte do CFM ao limitar a realização de procedimento médico reconhecido e recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e previsto em lei. O magistrado afirmou que, aparentemente, o Conselho ultrapassou sua competência regulamentar, impondo tanto ao profissional de medicina quanto à gestante vítima de um estupro uma restrição de direitos não prevista em lei, "capaz de criar embaraços concretos e significativamente preocupantes para a saúde das mulheres".



A liminar de Moraes levou a bancada evangélica

da Câmara dos Deputados a buscar a aprovação de um projeto de lei que equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação, mesmo em casos de estupro, ao crime de homicídio. A proposta ficou conhecida como PL do Estupro. Para a advogada Beatriz Alaia Colin, especialista em direito penal, o STF tem sido um ator fundamental para reafirmar a legalidade do aborto nas hipóteses previstas em lei. "A possibilidade de retrocessos persiste, com a ameaça de novas propostas de criminalização do aborto no Legislativo. Essa perspectiva gera grande preocupação, uma vez que a criminalização não elimina o aborto, mas o torna mais inseguro e aumenta o risco de complicações para a saúde das mulheres", destaca.

O advogado criminalista Rafael Paiva, especialista em violência doméstica, aponta que o PL do Estupro é inconstitucional. "O Judiciário tem uma interpretação que é pró-direito da gestante. O Legislativo tenta o projeto de lei para haver criminalização. Se isso acontecer, vamos ter uma posição do STF no sentido de que essa lei seria claramente inconstitucional", ressalta.

Direito negado

Na semana passada, a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, autorizou o aborto a uma menina de 13 anos, que foi estuprada, mas teve seu direito à interrupção da gravidez negado pela Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), que acolheu um pedido do próprio pai. A menina, violentada por um homem de 24 anos, estava na 25ª semana de gravidez. Ao proibir o aborto, a desembargadora Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade, do TJGO, acatou o argumento do pai de que "não há relatório médico que indique risco na continuidade da gestação", que "o delito de estupro está pendente para apuração" e que a filha estava "se sentindo pressionada pelas imposições do Conselho Tutelar".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.07.2024 – PÁG. MUNDO

Biden divulga plano para mudar Suprema Corte, com limite de mandato para juízes

Ainda assim, o Partido Democrata espera que isso ajude os eleitores a se concentrar em avaliar suas escolhas, na acirrada disputa

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, revelou uma aguardada proposta por mudanças na Suprema



Corte americana, ao pedir ao Congresso que estabeleça prazo para o mandato dos magistrados, bem como um código de ética com força de lei para os nove juízes. Ele também pressiona congressistas a aprovar uma emenda constitucional a fim de limitar a imunidade do presidente do país. A Casa Branca detalhou hoje a proposta de Biden para o mais importante tribunal americano, mas ela parece ter chance muito pequena de aprovação no dividido Congresso, apenas 99 dias antes da eleição. Ainda assim, o Partido Democrata espera que isso ajude os eleitores a se concentrar em avaliar suas escolhas, na acirrada disputa.

Provável nome democrata, a vice-presidente Kamala Harris tem retratado a disputa contra o ex-presidente Donald Trump, republicano, como "uma escolha entre a liberdade e o caos". Ela logo apoiou a proposta de Biden e acrescentou que "há uma clara crise de confiança enfrentada pela Suprema Corte".

A Casa Branca busca capitalizar o crescente descontentamento entre democratas com a Suprema Corte, com uma maioria conservadora de 6 a 3, que emitiu decisões revertendo decisões históricas sobre direito ao aborto e poderes regulatórios federais. Liberais também têm criticado revelações sobre o que veem como relações questionáveis e decisões de alguns membros da ala conservadora, que sugeririam imparcialidade comprometida na corte. Biden argumentou, em artigo publicado pelo jornal *Washington Post* nesta segunda, 29, que "tem grande respeito pelas nossas instituições e pela separação de poderes", mas acrescentou que "o que está ocorrendo agora não é normal, e isso mina a confiança do público nas decisões da corte".

Pelo código de ética proposto, os magistrados teriam de revelar o recebimento de presentes, não poderiam se envolver em atividades políticas e não votariam em casos nos quais eles ou seus companheiros e companheiras tivessem interesse financeiro ou outro tipo de conflito. O presidente também pede que o Congresso reverta decisão recente da Suprema Corte segundo a qual ex-presidentes têm imunidade ampla contra processos judiciais. A decisão atrasou mais um caso criminal em Washington contra Trump sob a acusação de que ele tramou para virar a mesa na derrota eleitoral de 2020, impedindo na prática que ele pudesse ser julgado antes da eleição de novembro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

A tragédia gaúcha como farsa

A sucessão de eventos climáticos extremos que têm se abatido sobre diferentes territórios no Brasil parece não ser suficiente para sensibilizar os decisores públicos e os predadores do meio ambiente

Marcel Bursztyn e Saulo Rodrigues Filho

A despeito das inúmeras tragédias humanas e perdas materiais, a sucessão de eventos climáticos extremos que têm se abatido sobre diferentes territórios no Brasil parece não ser suficiente para sensibilizar os decisores públicos e os predadores do meio ambiente. Muito pouco ou quase nada tem sido feito para evitar os dramáticos efeitos das mudanças climáticas.

Temos sido testemunhas passivas de enchentes e deslizamentos no Rio de Janeiro, em São Paulo e Santa Catarina, na Zona da Mata nordestina e no próprio Rio Grande do Sul. Tivemos secas históricas na Amazônia e na Caatinga. Esses eventos extremos têm se repetido cada vez mais intensamente e em intervalos mais curtos. Parece que o longo prazo está cada vez mais curto, já que os cenários apresentados





CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

pelos cientistas estão se manifestando antes mesmo da época em que se previa que ocorreriam. Não é por falta de advertência...A ciência do clima avançou muito nas últimas décadas, graças à combinação de novas técnicas e informações disponíveis, que permitem a elaboração de modelos de simulação e previsão mais precisos e confiáveis.

Devemos lembrar que, desde os primórdios dos grandes alertas ambientais da segunda metade do século 20, a ciência tem lançado foco sobre riscos inerentes ao nosso modelo de produção. Este se apoia em pilares como as tecnologias que tratam a natureza apenas como provedora de recursos, sem considerar o seu importante papel regulador de serviços ambientais, o consumismo como fator de propulsão da economia e o desperdício (de matérias-primas e energia) como consequência desse modelo.

Quando um fazendeiro desmata grandes glebas de floresta para extrair rendimento monetário no curto prazo, ele parece considerar que seus vizinhos não farão o mesmo. O raciocínio é que consequências negativas de padrões de uso dos recursos naturais só virão num futuro tão distante que, até lá, já não nos afetará, pois alguma solução será encontrada. O resultado do descaso com o futuro é inevitável, e, obviamente, um desequilíbrio da função reguladora do clima, que é exercida pela floresta, pelo regime de chuvas, pela dinâmica dos oceanos. Na verdade, esse tipo de comportamento individual leva a uma tragédia coletiva.

Mas como agora se trata da crônica de uma tragédia recorrente, prevista e anunciada, vale a frase de Marx formulada há uns 180 anos: "A história se repete, a primeira vez como tragédia, e a segunda, como farsa". Não se pode dizer que não houve alerta. Faltou — e falta — entendimento de que, ainda que a ação de cada um seja uma pequena gota no oceano nas perturbações impostas à natureza, a soma de todas as ações gera um transbordamento, literalmente. Faltou — e falta também — vontade e determinação política. Regular a relação entre os humanos e o meio natural não pode ser simplesmente algo a ser esperado do bom senso de cada um. Bom senso é um componente necessário, mas longe de ser suficiente. O poder público e a sociedade civil organizada devem ser os grandes guardiões na proteção contra desastres e tragédias.

O cálculo econômico e político dos decisores, em que prevalece uma irresponsável desconsideração dos riscos às pessoas e às infraestruturas, não pode mais prevalecer sobre a razão, a previdência e a responsabilização. O tempo da política é curto (em geral, ciclos de quatro anos). O tempo das pessoas é muito mais longo. E o tempo da natureza é imenso. Isso significa que, quando políticos saem de cena, o ônus das perdas permanece sobre aqueles que os elegeram e, também, sobre os seus descendentes; e a resiliência dos serviços prestados pela natureza pode estar ultrapassando pontos de não retorno. Enquanto os regramentos forem apenas proforma, estaremos cada vez mais diante da farsa: uns fingem que cumprem seu papel, outros fingem que tudo está sob controle e que o dano que causam é minúsculo, já que os vizinhos não agirão da mesma forma; e os problemas que aconteceriam lá no futuro remoto já estão batendo em nossas portas.

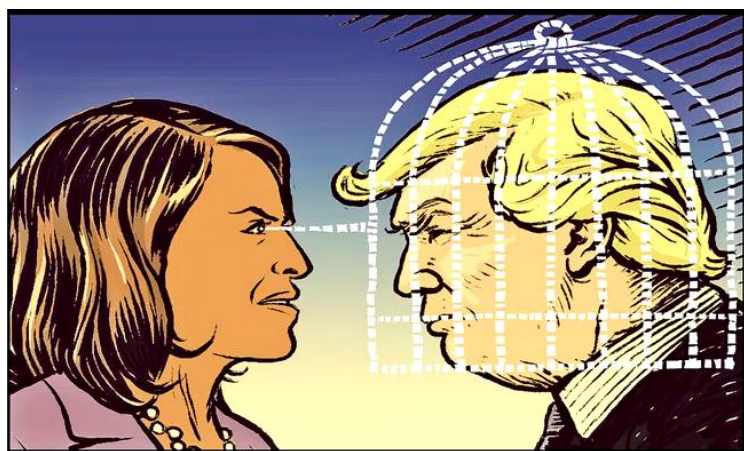
A pergunta que não quer calar é: quando nossos governantes e a sociedade entenderão que é muito mais razoável investir na prevenção da crise climática do que arcar com o custo de suas consequências?

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 30.07.2024 – PÁG. A13

Processos e política não se misturam

Se há alguma lição dos julgamentos de Trump, é que processos na esfera política em um país democrático têm mais chances de prejudicar aqueles no poder do que seus oponentes

Eric Posner



Enquanto os Estados Unidos voltam suas atenções para a eleição presidencial entre Kamala Harris e Donald Trump, os processos contra o ex-presidente praticamente ficaram esquecidos. Os democratas, porém, têm a esperança de que o papel anterior de Kamala como promotora distrital possa ajudar a refrescar as memórias e a persuadir alguns dos cruciais eleitores indecisos a optar pela promotora em vez do criminoso. Será que isso vai funcionar? Ou será que a tentativa malsucedida de assassinato contra Trump mitificará retroativamente os processos, como se fossem as

estações da Via Crúcis no caminho dele para se tornar quase um mártir? Até agora, os processos não prejudicaram a campanha de reeleição de Trump. A acusação de ter lidado de forma indevida com documentos confidenciais, apresentada em 8 de junho de 2023 pelo procurador especial Jack Smith, foi derrubada quando a juíza responsável, Aileen Cannon, após realizar audiência após audiência sobre moções muitas vezes frívolas, acabou rejeitando o caso, sob o argumento de que a nomeação de Smith foi inconstitucional.

Da mesma forma, o processo federal por interferência eleitoral, também apresentado por Smith, ficou desarticulado diante da decisão da Suprema Corte de que Trump goza de imunidade contra algumas das ações apresentadas na acusação. E o caso de interferência eleitoral na Geórgia está interrompido desde que o tribunal tomou conhecimento de que a promotora, Fani Willis, teve um relacionamento romântico com um subordinado. O processo agora está em suspenso enquanto o Tribunal de Recursos da Geórgia considera se ela deve ser removida.

A única acusação bem-sucedida até agora foi o caso de fraude conduzido pelo promotor distrital de Nova York, Alvin Bragg, que resultou na condenação de Trump por falsificação de registros comerciais, aparentemente para ocultar pagamentos feitos a uma atriz de filmes adultos em troca do silêncio dela. Ironicamente, era o mais fraco dos quatro processos e o que tinha menos chances de resultar em prisão ou qualquer outra penalidade séria. O veredito não teve impacto nos números das pesquisas de Trump. Em vez disso, levou a uma enxurrada de doações para a campanha de Trump de eleitores indignados com o que viam como uma acusação política.



CLIPPING

DATA

30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Por fim, também houve a tentativa fracassada de deixar Trump fora da eleição com base na cláusula de insurreição da Constituição - um argumento que todos os nove juízes da Suprema Corte rejeitaram. Tudo isso deu aos republicanos o potente argumento político de que os oponentes de Trump abusaram do sistema legal para assediá-lo, porque não podem vencê-lo de forma justa na próxima eleição. A realidade, é claro, é mais complicada. Trump praticamente implorou para que Smith entrasse com um processo ao se recusar a entregar os documentos confidenciais quando solicitado.

O caos de 6 de janeiro de 2021 levou a centenas de processos legítimos contra manifestantes, e Trump, sem dúvida, pode ser considerado moralmente responsável pelos mortos e feridos naquele dia, independentemente de ter ou não violado a lei. Além disso, Smith teve azar com o sorteio que atribuiu o caso à juíza Cannon, que, na melhor hipótese, pode ser descrita como excessivamente cautelosa e, na pior, como não estando à altura ou possivelmente até como tendenciosa a favor de Trump, que a nomeou.

Ainda é possível que Trump acabe na prisão. Se ele perder a eleição, os processos nos três casos restantes seguirão adiante. Os processos, contudo, parecem ter melhorado suas perspectivas eleitorais e, se ele derrotar Kamala, eles certamente serão encerrados ou suspensos em razão das dificuldades de processar um presidente em exercício. Muito disso poderia ter sido (e foi) previsto. No entanto, ainda há algumas lições a aprender. A preocupação usual quanto a ações contra autoridades políticas é que eles podem desencadear uma série interminável de processos retaliatórios. O próprio Trump disse que vai processar democratas em retaliação pelas acusações contra ele - e é fácil imaginar que, depois, futuros presidentes democratas retaliariam contra Trump, seus assessores e outros republicanos pelas retaliações.

Os casos contra Trump meramente ilustram que julgamentos de oponentes políticos são um risco grande demais em um país democrático, porque os réus sempre podem virar a mesa e acusar os promotores de abusar do sistema judicial por motivos políticos próprios. Esse tipo de represália olho por olho, que poderia se espalhar para os Estados, inflamaria ainda mais a política dos EUA e poderia levar presidentes e outros membros do governo a fazer armações para continuarem no poder, em vez de correrem o risco de processos se deixarem o cargo voluntariamente após perderem uma eleição. Isso seria o fim da democracia americana. Segundo essa teoria, a democracia constitucional sobreviveu precisamente porque a classe política resistiu à tentação de lançar processos na esfera política. Comenta-se que essa norma foi criada há cerca de 200 anos, quando ações contra vários adversários políticos encontraram oposição nos tribunais e na opinião pública, em parte pelas memórias ainda frescas do domínio britânico.

O problema desse ponto de vista, é claro, é que Trump violou essa norma sobre processos na esfera política muito antes de os democratas começarem a fazê-lo. Em 2016, ele prometeu indiciar Hillary Clinton; e desde então - tanto dentro quanto fora do cargo e tanto antes quanto depois dos indiciamentos contra ele próprio - Trump ameaçou ordenar a abertura de processos contra uma lista de oponentes políticos e até de apoiadores por quem ele acha ter sido traído. A atual rodada de ações contra Trump e seus assessores pode ser vista como o resultado inevitável de uma ruptura iniciada pelo próprio Trump.

Há, contudo, outra forma de analisar tudo isso, uma forma melhor. Os casos contra Trump meramente ilustram que julgamentos de oponentes políticos são um risco grande demais em um país democrático, porque os réus sempre podem virar a mesa e acusar os promotores de abusar do sistema judicial por motivos políticos próprios. Os réus se beneficiam da maior publicidade e da suspeita natural dos eleitores de que os

governos tendem a abusar de seus poderes, fatores que tornam impossível para os tribunais ignorarem pequenos erros cometidos pelo lado da acusação.

As aventuras românticas de Willis provavelmente não teriam vindo à tona se ela estivesse processando qualquer pessoa que não fosse Trump. Da mesma forma, o ritmo lento dos procedimentos em todos os processos é resultado do razoável cuidado tomado pelos juízes, que são responsáveis por manter a confiança pública no sistema judicial. Eles vêm se deparando com questões delicadas e sem precedentes sobre como tratar um réu que concorre à Presidência. O lado positivo é que, se Trump for eleito, provavelmente não cumprirá as ameaças de ordenar a abertura de processos contra metade da liderança democrata e um bom número de republicanos. E mesmo que o faça, os casos sairão pela culatra. Se há alguma lição dos julgamentos de Trump, é que processos na esfera política em um país democrático têm mais chances de prejudicar aqueles no poder do que seus oponentes.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 30.07.2024 – PÁG. E1

Compliance evolui com investimento em tecnologia e investigação de novos temas

Dez anos depois da Lei Anticorrupção, assédio, trabalho escravo e racismo entram em pauta

Fernando Teixeira

Passados mais de dez anos da entrada em vigor da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que disseminou no país o conceito de “compliance” e abriu um novo mercado de trabalho para especialistas e consultorias, muita coisa mudou. De início uma novidade restrita à redação de códigos de ética e criação de canais de denúncia, o compliance evoluiu e hoje é baseado em softwares que investigam milhares de fontes de informação em busca de indícios e suspeitas sobre potenciais fornecedores, clientes e funcionários.

Além de corrupção, hoje se investigam temas como racismo, assédio sexual, questões ambientais, ilícitos trabalhistas, violações a proteção de dados, crimes financeiros, terrorismo ou qualquer assunto que possa gerar uma crise de imagem e reputação. Em pauta está a observância de leis nacionais e normas de conformidade que regulam o acesso a mercados interno, de comércio exterior, de capitais e crédito. A pesquisa “Maturidade do Compliance”, da consultoria KPMG, de 2024, mostra que 85% das grandes empresas têm código de ética, 70% têm profissional dedicado ao compliance e 74% dos executivos se dizem comprometidos com a causa. A nova preocupação é a tecnologia. Segundo o relatório Compliance on Top, da empresa Legal, Ethics & Compliance (LEC), os principais investimentos da área estão na revisão dos métodos de controle e uso de tecnologia.

O resultado é um novo mercado para softwares de compliance e consultorias de investigação. A Kronoos, lawtech lançada em 2020, por exemplo, cresce 40% ao ano fornecendo softwares de dados que reviram 3,5 mil bases





CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

nacionais e internacionais atrás de informações sobre fornecedores, funcionários e clientes. O software vasculha sites de tribunais, de notícias e de órgãos públicos nacionais e internacionais. Para Alexandre Pegoraro, CEO da Kronoos, o mercado tem crescido com o avanço da agenda ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança) e a maior informatização de bases de dados públicas, principalmente na Justiça, o que facilita a busca por informações on-line.

Segundo Pegoraro, contribui também a grande preocupação das empresas com escândalos que se espalham rapidamente pelas redes sociais. “A empresa evita entrar em uma relação de negócios se sabe que pode ter problemas”, diz o executivo. A empresa produziu 21 mil dossiês de compliance só em 2023. Fernando Fleider, CEO da multinacional Protiviti, conta que no começo era tudo feito a mão, mas com o tempo a tecnologia se tornou indispensável e o processo foi sendo automatizado para atingir grandes volumes de informação. Em 2023, a empresa produziu no Brasil 265 mil diligências de compliance.

Hoje os relatórios de conformidade, afirma Fleider, podem incluir os mais variados tipos de normas e bases de dados. Uma tendência por lá é o crescimento dos relatórios de pessoas físicas na contratação de funcionários. Um comentário racista em uma rede social ou uma mentira no currículo podem barrar uma contratação. Para Fernanda Barroso Carneiro, diretora da Kroll para América Latina, a grande mudança hoje é que de início as empresas tinham uma postura mais reativa a denúncias, esperando o alerta para tomar providências. Hoje é mais clara a postura preventiva, o que explica a grande procura por relatórios de conformidade.

Em certos casos, diz Fernanda, os problemas podem não ser captados pelo robô de análise de dados, que faz varreduras de larga escala. Por isso, é preciso alguém para analisar esses dados. “Quanto mais sensível a relação com um fornecedor, com uma pessoa física, mais cuidado é preciso ter ao se analisar o problema”, afirma.

Comentário racista em rede social ou mentira no currículo podem barrar uma contratação” — Fernando Fleider

Emerson Melo, sócio de investigação e litígios da KPMG, diz que, até hoje, é mantida a observação de princípios tradicionais do compliance, como a ideia de “cultura de integridade”. Mas, acrescenta ele, em um contexto de grandes empresas, com milhares de funcionários e relações de negócios, a tecnologia é a única forma de assegurar a observação de deveres de conformidade, como treinamentos e checagem de histórico. “A tecnologia é uma aliada nos processos de auditoria interna, traz mais efetividade e assertividade ao processo”, afirma Melo. Ele calcula que seu setor fez 6 milhões de levantamentos de conformidade de terceiros nos últimos três anos, com uso intensivo de tecnologia.

Fabício Pasquot, sócio do escritório LO Baptista Advogados, chama a atenção para a questão do compliance global e a internacionalização dos riscos. Normas de conformidade da União Europeia, da Organização Mundial de Comércio (OMC) e da Organização para o Desenvolvimento Econômico e Social (OCDE) vêm exigindo bons antecedentes em temas como meio ambiente e direitos sociais. Segundo ele, são regras cada vez mais amplas e rígidas.

Algumas empresas atendem nichos, como setores regulados e prevenção ao assédio. Criada em 2016, a startup Compliasset atende setores com grande fluxo de novas normas e regulações, como a área financeira.

Dan Struogo, CEO da Compliasset, notou que o ritmo de mudanças na regulação do setor financeiro não era acompanhado por relatórios de compliance convencionais. Produtos como criptomoedas e novos meios de pagamento trouxeram um ritmo de inovação intenso, segundo ele. Da constatação de que os canais de denúncia existentes não funcionavam bem para assédio, nasceu a SafeSpace, startup criada em 2020 por quatro sócias. Segundo Rafaela Frankenthal, CEO da empresa, a questão do assédio começou a entrar na agenda de grandes empresas a partir do movimento “me too” (“eu também”), de 2017. A partir daí, empresas perceberam que escândalos do tipo podem gerar crises de reputação de grandes proporções, justificando o investimento.

O advogado Valdir Simão, sócio do Warde Advogados, ex-ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), constata que o compliance foi mudando à medida que novas preocupações foram surgindo e sendo incorporadas às atribuições das estruturas de compliance já existentes. “Os sistemas foram ganhando maturidade e sendo internalizados nas empresas. A preocupação não é mais apenas a responsabilização pela lei, mas a reputação”, diz. Simão observa que novas tecnologias têm muito a acrescentar, mas é preciso manter a atenção aos princípios básicos da cultura de conformidade e evitar que a automatização excessiva crie novos riscos, deixando decisões complexas nas mãos de robôs, o que pode excluir relações de negócios de forma equivocada. “Nada substitui uma análise criteriosa da informação. É um risco grande restringir o acesso ao mercado por uma questão reputacional.”

CGU abre mil processos por corrupção em 4 anos

Uma equipe bem treinada e dedicada faz do órgão uma estrutura ativa na caça a casos de corrupção

Fernando Teixeira



Desde a época da Operação Lava-Jato, o número de processos por corrupção abertos pela Controladoria-Geral da União (CGU) cresceu cinco vezes, ao invés de diminuir. Nos primeiros quatro anos, entre 2014 e 2017, foram 198 processos. Nos últimos quatro, entre 2020 e 2023, 1.063 novos processos. O total de multas aplicadas pela CGU com base na Lei Anticorrupção ultrapassa hoje R\$ 1 bilhão.

Os números se somam aos processos encerrados em acordos de leniência, em que informações sobre corrupção eram trocadas por redução da pena. Foram 38 acordos fechados, cerca de um terço derivados de processos da Operação Lava-Jato, somando R\$ 18 bilhões em penalidades. Do total, R\$ 9 bilhões já foram pagos.

Segundo o advogado Carlos Ayres, sócio do Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados, os números da CGU mostram que, mesmo passada a tempestade da Lava-Jato, as empresas devem continuar atentas a seus programas de compliance anticorrupção. “O número de processos de responsabilização por corrupção na CGU teve um salto gigantesco e a taxa de questionamento na Justiça é muito baixa”, diz Ayres. Ele observa que, mesmo antes da criação da Lei Anticorrupção (Lei nº

12.846/2013), a CGU já estava estruturando sua área para a abertura de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR). O resultado, afirma, é uma equipe bem treinada e dedicada, fazendo da CGU uma estrutura ativa na caça a casos de corrupção.

Além de trazer graves crises de reputação, escândalos de corrupção podem resultar em multas impostas pela CGU de valores relevantes. Uma multa aplicada à empresa americana CFC Consulting Group chegou a R\$ 384 milhões no ano de 2020. A Vale foi multada em R\$ 86 milhões em 2022 por fatos relacionados ao desastre de Brumadinho (MG) e a Telefônica recebeu uma multa de R\$ 45 milhões em 2020 por tentar dar de presente a funcionários públicos ingressos para a Copa do Mundo de 2014.

O advogado Carlos Ayres diz que o alto volume de processos e o risco de receber multas elevadas justificam maior atenção à área de compliance anticorrupção. Ele observa que por um lado a tecnologia ajuda a revirar milhares de e-mails e trocas de mensagens atrás de indícios de desvios. Assim a empresa pode encontrar casos de corrupção antes que as autoridades descubram primeiro. A dúvida é o que fazer quando o caso vem à tona.

Um tema em estudo é o maior estímulo aos acordos de leniência. Os acordos foram criados para o setor privado se antecipar às autoridades, admitir a culpa e evitar que o problema se repita. Contudo, pouco mais de 2,4% dos processos já abertos pela CGU acabaram em acordo. A solução, afirma Ayres, pode ser a instituição do acordo sem multa. Pela Lei Anticorrupção, o mecanismo pode reduzir em até dois terços a multa aplicável, mas o incentivo parece pequeno para levar empresas a confessar a ocorrência de mal-feitos. A hipótese começa a ser analisada por especialistas, inclusive na CGU.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 30.07.2024 – PÁG. E2

O problema da multa de Schrödinger: é e não é

O tema aponta para o milenar venire contra factum proprio, muito bem traduzido na esfera do direito administrativo como princípio da lealdade da administração e na vedação de condutas contraditórias do Estado, mormente em apenamento dos cidadãos e particulares

Caio Cesar Nader Quintella

A física quântica e o direito tributário são campos imensamente distantes do conhecimento, entre os quais poucos foram aqueles que conseguiram criar pontes - não exatamente aquela de Einstein-Rosen, com seu poder de conexão interestelar -, como a comprovadamente erigida pelo jusfilósofo alagoano Francisco Cavalcante de Miranda com o célebre Dr. Albert.

Além de toda motivação óbvia para essa estranheza recíproca, considerando ser uma ciência humana e a outra ciência natural, ao Direito é intrínseco, definidor e





CLIPPING

DATA
30.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

tem como partícula fundamental a conexão lógica entres seus objetos, sujeitos e todas as relações inseridas nos seus subsistemas, enquanto as descobertas da Física, muitas vezes, se comparadas ou consideradas conjuntamente, levam décadas ou séculos para alcançar uma unificação coesa e coerente - ou, simplesmente, não se alcança.

Posto isso, firmamo-nos agora ao solo brasileiro para tratar de alguns atos infralegais tributários, quais sejam: a Instrução Normativa (IN) nº 2.205/2024, da Receita Federal, e o Parecer SEI nº 943/2024/MF, elaborado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ambas estabelecendo as hipóteses de extensão da “exclusão de multas” quando mantida a autuação sofrida pelo contribuinte pelo voto de qualidade no Carf (parágrafo 9 -A do artigo 25 do Decreto nº 70.235/72, introduzido pelo artigo 2º da Lei nº 14.689/23).

Aqui se seleciona apenas uma dessas penas: a multa aduaneira. Em resumo, no artigo 3º, inciso III, da instrução normativa é claro e objetivo que, mesmo se mantidas por voto de qualidade, não aplica às multas aduaneiras a exclusão prevista. Não há motivação ou explicação lá registrada. Porém, essas são tão logo encontradas no normativo anterior, o Parecer SEI nº 943/2024/MF, o qual, em seu item III.1.2.2.3, após citar a Constituição da República, leis federais, jurisprudência dos tribunais superiores e a lição de uma das maiores autoridades acadêmicas e administrativas no tema do direito aduaneiro, proclama “é possível identificar distinção entre os ramos do direito tributário e aduaneiro no que tange às respectivas finalidades. Enquanto o direito tributário é marcadamente arrecadatório, com sopesamentos que buscam atender a valores e princípios albergados pelo ordenamento e, eventualmente, operar efeitos extrafiscais, o objetivo do direito aduaneiro é regulatório, visando disciplinar o comércio exterior sob diferentes aspectos”, o que fundamenta ao final a conclusão de que “o julgamento das multas aduaneiras não atrai a incidência artigo 25, parágrafo 9º-A, do Decreto nº 70.235/72 por ausência de subsunção do capítulo decisório à hipótese legal”.

Ocorre que no Carf, os contribuintes muitas vezes alegam, exatamente, que a aplicação das multas na atividade de comércio exterior não se subsume às normas de direito tributário ou do correspondente processo administrativo, regido pelo amplo, geral e antigo Decreto nº 70.235/72, vez que possui natureza e regulação diversa. Por exemplo, no caso da prescrição intercorrente, requerem a observância da previsão do artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 9.873/1999, que limita, sob pena de extinção, em três anos a paralisação do procedimento ou do processo administrativo de ações punitivas.

O ápice de tal debate foi em 2021, no Pleno do Carf, quando se propôs revisar a sua Súmula nº 11 (não se aplica a prescrição intercorrente no processo administrativo fiscal), a qual é formada exclusivamente por acórdãos precedentes sobre tributos federais e suas penas - e nenhuma infração aduaneira ou medidas de defesa do mercado - para excluir da sua abrangência as multas do comércio exterior. Adotando a tese da Fazenda Nacional nos casos individuais, na Reunião do Pleno do Carf de 2021, em sustentação para rejeição da alteração do enunciado dessa súmula, repetiu-se que deve se estender às multas aduaneiras todas as prescrições, normas e efeitos do processamento litigioso do crédito tributário, expressamente afirmando que é descabida qualquer exceção. Isso foi acatado pela maioria do Pleno. E assim, centenas, se não, milhares, de acórdãos se acumulam aplicando essa súmula para afastar a prescrição invocada, sob tal argumento de ampla abrangência legislativa.

Ora, após essa instrução normativa e o parecer SEI, teremos que, no mesmo processo, sobre a mesma autuação, a alegada caducidade procedimental por paralisia poderá (muito provavelmente irá) ser afastada

sob a justificativa de que o Decreto nº 70.235/72 e as regras do processo administrativo tributário se estendem indistintamente às multas aduaneiras e, se tal resultado for decidido por voto de qualidade, ao mesmo tempo, também será negada ao contribuinte a exclusão dessa pena, pois “o julgamento das multas aduaneiras não atrai a incidência artigo 25, parágrafo 9º-A, do Decreto nº 70.235/72 por ausência de subsunção do capítulo decisório à hipótese legal”. Eis aqui o problema da multa de Schrödinger - no qual, assim como a animação do célebre felino do acadêmico austríaco, simultaneamente uma pena sujeita-se e não se sujeita às normas do processo administrativo tributário federal, observa-se a legislação geral e dela se excepciona por sua peculiaridade, desde suas raízes constitucionais -, é e não é.

O tema aponta para o milenar venire contra factum proprio, muito bem traduzido na esfera do direito administrativo como princípio da lealdade da administração e na vedação de condutas contraditórias do Estado, mormente em apenamento dos cidadãos e particulares. Por fim, deve-se ter em vista que não há aqui acusação ou agressão, mas a detecção e o apontamento por um observador de que, em meio a tanta complexidade, modificações, formulações e suas infinitas relações dinâmicas, assim como na Física, surgiu um conflito lógico, que demanda simples conciliação, entrelaçamento e integração.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 30 de Julho - Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas

O Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas é celebrado anualmente a 30 de julho, e é uma oportunidade para refletir sobre a necessidade de se pôr termo à exploração humana e ajudar quem foi vítima a reconstruir a sua vida.



O tema para 2024 é «Que nenhuma criança fique para trás na luta contra o tráfico de pessoas». As crianças representam uma proporção significativa das vítimas de tráfico em todo o mundo, sendo as raparigas afetadas de forma desproporcionada.

O abuso sexual de crianças é um perigo real e crescente. Com cada vez mais frequência, os agressores utilizam a Internet para comunicar entre si, partilhar materiais e chegar às crianças. Os predadores sexuais tiram fotografias e vídeos do abuso que cometeram na vida real e partilham-nos na Internet. Utilizam câmaras Web, telemóveis, redes sociais ou outras plataformas em linha para chantagear ou coagir as crianças a praticarem atos sexuais inadequados e ilegais. O tráfico humano estende-se a todo

o mundo e afeta maioritariamente mulheres e jovens destinadas ao mercado sexual ou a trabalhos forçados. Cenários de conflito ou que incluam fluxos de refugiados ou migrantes, também contribuem para este crime.

Nova legislação europeia contra o abuso sexual de crianças

A Comissão propõe nova legislação europeia destinada a ajudar os países da UE a:
- detetar e denunciar abusos sexuais de crianças em linha



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

30.07.2024

PÁGINA Nº

25 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

- prevenir o abuso sexual de crianças
- apoiar as vítimas

Esta legislação obriga os prestadores de serviços a comunicarem os abusos sexuais de crianças em linha deletados nas suas plataformas e a alertarem as autoridades para que os agressores possam ser julgados. Os prestadores de serviços serão igualmente obrigados a denunciar casos de aliciamento de menores – uma prática pela qual os predadores sexuais estabelecem uma relação, criam um clima de confiança e forjam uma ligação emocional com as crianças para as poderem manipular, explorar e abusar. Este Dia foi proclamado na Resolução 68/192 adotada na Assembleia Geral da ONU de 18 de dezembro de 2013.